PORTARIA N.º 135.2012

Concede Férias a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes servidores:

- **Adriana Koller Höring** – Contadora - 15 dias de férias, no período de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2012;

- **Alfredo Höring** – Secretário Municipal de Administração- 15 dias de férias, no período de 30 de Julho a 13 de Agosto de 2012;

- Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito – 30 dias de férias, no período de 30 de Julho a 28 de Agosto de 2012.

Outrossim, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** aos seguintes servidores:

- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma – 07 dias de férias no período de 23 a 29 de Julho de 2012, referente ao período interrompido pela Portaria nº 19/2012;

- **Flávio Valmor Patz** – Motorista - 11 dias de férias no período de 23 de Julho a 02 de agosto de 2012, referente aos períodos interrompidos pelas Portarias nº 22 e 35/2012;

- Noemi Cristina Arenhart – Agente Administrativo – 08 dias de férias no período de 23 a 30 de Julho de 2012, referente parte do período interrompido pela Portaria nº 31/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração